

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=L E I Nº 846, em 04 de outubro de 1.973=

"Dispõe sôbre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, § 1º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

=P R O M U L G A=

- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até a importância de Cr\$ 22.049,88 (vinte e dois mil, quatrocenta e nove cruzeiros e oitenta e oito centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.2.0.0.83 - Transferências Correntes
3.2.3.3.83 - Salário Família..... Cr\$ 1.068,80

DIVISÃO DO MATERIAL

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.05 - Pessoal
3.1.1.1.05 - Pessoal Civil..... Cr\$ 7.775,04

DIVISÃO DO PESSOAL

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.05 - Pessoal
3.1.1.1.05 - Pessoal Civil..... Cr\$ 6.942,00

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.05 - Pessoal
3.1.1.1.05 - Pessoal Civil..... Cr\$ 3.236,80

MERENDA ESCOLAR

3.2.0.0.83 - Transferências Correntes
3.2.3.3.83 - Salário Família..... Cr\$ 356,56

PARQUE INFANTIL

3.0.0.0.69 - Despesas Correntes
3.1.0.0.69 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.69 - Pessoal
3.1.1.1.69 - Pessoal Civil..... Cr\$ 409,72

DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO

3.2.0.0.83 - Transferências Correntes
3.2.3.3.83 - Salário Família..... Cr\$ 1.048,80

(continua)

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=L E I Nº 846, em 04 de outubro de 1.973 -continuação=

SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes		
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0.04 - Pessoal		
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil.....	C\$	1.212,16
TOTAL.....	C\$	22.049,88

02 - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

DIRETORIA DE FINANÇAS

3.0.0.0.10 - Despesas Correntes		
3.1.0.0.10 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0.10 - Pessoal		
3.1.1.1.10 - Pessoal Civil.....	C\$	21.418,50
3.2.0.0.83 - Transferências Correntes		
3.2.3.3.83 - Salário Família.....	C\$	161,40

LIMPEZA PUBLICA

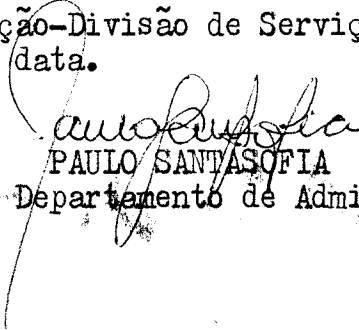
3.0.0.0.92 - Despesas Correntes		
3.1.0.0.92 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0.92 - Pessoal		
3.1.1.1.92 - Pessoal Civil.....	C\$	469,98
TOTAL.....	C\$	22.049,88

03 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 04 de outubro de 1.973.


MANOEL IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
Diretor do Departamento de Administração